

DORA
KRAMER

E-mail: dora.kramer@estadao.com Twitter: @DoraKramer



Berros n'água

Não faz jus à mediocridade do atual Congresso – notadamente da sessão legislativa que agora se inicia – a interpretação de que seus novos dirigentes desafiam o Supremo Tribunal Federal quando reivindicam para a Câmara a última palavra sobre a perda dos mandatos de quatro deputados condenados criminalmente.

Para que se configurasse um duelo seria preciso igualdade em estatutura, autoridade e consistência de argumento.

“Queiram ou não queiram, a palavra final é da Câmara”, asseverou o novo presidente da Casa, Henrique

Eduardo Alves, para gáudio de vários integrantes da Mesa Diretora que, no entusiasmo da vitória, aderiram à teoria de que uma sentença criminal da instância suprema da Justiça seja passível de revisão no Legislativo.

O presidente do STF e relator do processo que levou às condenações, ministro Joaquim Barbosa, foi de extrema delicadeza ao comentar o assunto, chamando de “especulações” as fanfarrônicas de deriva.

Barbosa disse o óbvio: o Supremo tem a palavra final sobre qualquer assunto constitucional sobre o qual a Justiça venha a ser instada a se manifestar. De onde não há confronto possível, pois

não há duas partes dispostas a brigar.

Não obstante a evidência, o presidente da Câmara revidou: “Volto a dizer, para bom entendedor basta: vamos finalizar o processo, pois quem aprecia as

Congresso faz pose de valente, mas vive nas barras da toga do STF e da saia da presidente

formalidades legais é a Câmara, conforme pensaram quatro dos nove ministros na votação de cinco a quatro”.

Pela lógica do deputado, no resultado de cinco a quatro prevaleceriam os quatro votos vencidos sobre os cinco

vencedores. Não basta para nenhum tipo de entendedor, bons ou maus.

Acuado pela degradação da própria imagem, o Congresso faz pose de valente. Promete “crescer” para cima dos Poderes Judiciário e Executivo sob as asas dos quais se esconde. Vive agarrado nas barras da toga do tribunal por omissão, e na saia da presidente da República, por submissão.

Agora mesmo um deputado (Sandro Mabel) pede ao STF que anule o resultado da eleição do líder da bancada do PMDB porque ficou insatisfeito com a derrota para Eduardo Cunha.

Não é o único exemplo, embora seja o mais recente e estapafúrdio, de choroamingo judicial no Parlamento que se diz usurpado.

Os berros que agora se ouvem têm a consequência dos tiros n'água. Primeiro porque o Legislativo não dispõe de instrumentos legais para descumprir decisão do STF; segundo, porque carece de condições morais para debater de igual para igual com o Judiciário devido aos débitos de suas excelências com a lei.

Diferenças. Na Espanha, o uso de caixa 2 no partido do governo (PP) rende

escândalo que, a depender da evolução, pode resultar na renúncia do primeiro-ministro Mariano Rajoy.

No Brasil, o uso de caixa 2 é usado como argumento de defesa. Primeiro pelo então presidente da República, para justificar a distribuição de dinheiro a partidos aliados, e depois no julgamento do processo do mensalão pela banca de advogados que erroneamente embarcou na tese repudiada pelo Supremo.

Dilma real. Melhor seria se a Petrobrás não tivesse tido seu valor de mercado, sua produção e seus lucros drasticamente reduzidos em virtude do uso político, partidário e eleitoral da empresa.

Mas pior seria se não fosse agora presidida por alguém como Maria das Graças Foster, que prefere dizer as coisas como elas são a vender ilusões à toa.

Como subordinada do acionista majoritário da companhia não pode tudo, mas em muita coisa parece ser de fato a versão maquiada que o departamento de propaganda Planalto projeta para Dilma Rousseff.

Assembleia prepara emenda para tirar poder de promotor

Irritados com ação que derrubou o auxílio-moradia, deputados querem concentrar investigações nas mãos do procurador-geral

A Assembleia Legislativa deflagrou uma forte reação aos promotores de Justiça de São Paulo. Por meio de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), os parlamentares miram o enfraquecimento dos promotores e almejam concentrar poderes nas mãos do procurador-geral de Justiça, chefe do Ministério Público.

A ofensiva para rever o texto da Constituição Estadual de 1989 se dá apenas uma semana depois que dois promotores do Patrimônio Público e Social – braço do Ministério Público que combate improbidade – obtiveram liminar judicial para cortar o auxílio-moradia dos deputados, privilégio que custa R\$ 2,5 milhões por ano ao Tesouro.

A perda da regalia irritou profundamente os parlamentares. Na tarde de anteontem, líderes se reuniram e declararam guerra ao que classificam de abusos.

“O Parlamento de São Paulo

não pode ficar à mercê de dois promotores”, esbravejou um deputado do PSDB, em alusão a Saad Mazloum e Silvio Marques, que subscrevem a ação contra a verba da moradia. “Quem estiver contra o Parlamento que se pronuncie agora”, desafiou o tucano, segundo relatos.

Outros promotores têm sido alvo de ataques. O deputado Barros Munhoz (PSDB), presidente da Casa, recentemente criticou a atuação de promotores de Itapira que o processaram por atos de sua gestão como prefeito da cidade. Munhoz recriminou uma promotora de Mogi Mirim.

A PEC, que começou a circular pelos gabinetes do Palácio Nove de Julho, é de autoria do deputado Campos Machado, cacique do PTB, veterano articulador da Casa e já condecorado com o Colar do Mérito do Ministério Público. É necessário um terço de assinaturas dos 94 parlamentares para o projeto avançar.

● 'Interesses políticos'

TRECHO DO PROJETO “(Redução do poder de promotores) é medida que se impõe como mecanismo de fortalecimento do princípio da igualdade entre os Poderes, além de se sobrepor a possíveis interesses políticos eventualmente praticados contra aquelas autoridades”

O texto inclui o parágrafo 3.º ao artigo 94 da Carta estadual e confere ao procurador-geral competência privativa para executar investigações (função prevista nos incisos II e III do artigo 129) quando a “autoridade reclamada” for o governador do Estado, o vice-governador, secretário de Estado, deputado estadual, membro do Poder Judiciário, membro do Ministério Público, conselheiro do Tribu-

nal de Contas e até prefeitos.

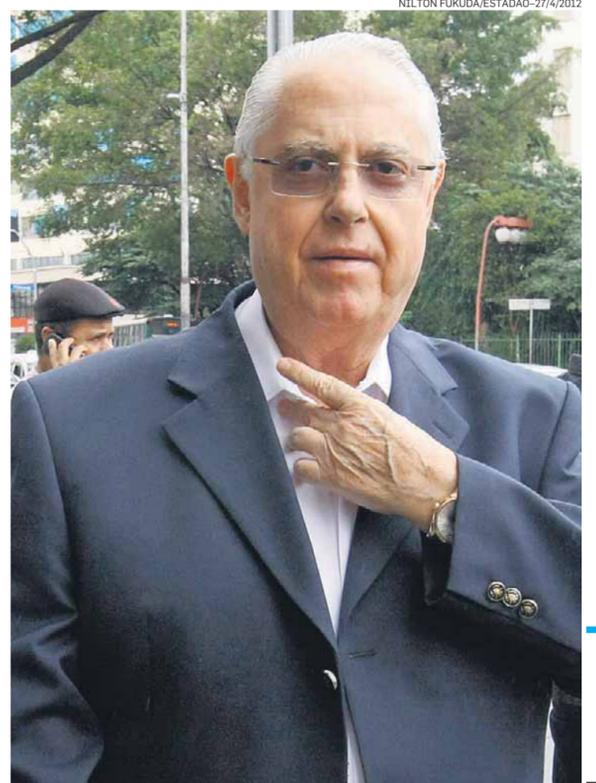
A justificativa para a emenda que esvazia a atuação dos promotores é que o chefe deles, “autoridade maior do Ministério Público do Estado, por sua representatividade, garantias e prerrogativas conferidas pela Constituição, é a autoridade mais adequada para empreender as ações necessárias para a garantia e manutenção da probidade e legalidade administrativa”.

“É medida que se impõe como mecanismo de fortalecimento do princípio da igualdade entre os Poderes, além de se sobrepor a possíveis interesses políticos locais e pessoais eventualmente contra aquelas autoridades”, diz o texto da PEC.

Inconstitucional. O chefe do Ministério Público, a quem a maioria da Assembleia quer entregar poder quase pleno, é nomeado pelo governador. Mas apenas os deputados podem destituir o procurador-geral, por deliberação da maioria absoluta de seus membros.

A exclusividade do procurador-geral nas investigações sobre corrupção e fraudes já é prevista no artigo 116 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, de 1993. Na época, a oposição na instituição ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal que, em caráter liminar, derrubou a concentração de forças do chefe do MP paulista.

“O Legislativo está muito enfraquecido, temos que pôr fim a abusos”, declarou Campos Machado. “Eu asseguro que não se trata de uma represália, tenho muito orgulho de ser promotor



Presidente. Barros Munhoz diz haver 'abuso' de promotores

honorário. O problema é que um promotor de Estrela do Norte, por exemplo, acha de propor ação civil pública contra um deputado ou um secretário. Tem política em todo lugar. Há promotores prefeitos e promotores deputados. Quer queira, quer não queira, há política e muitos promotores novos sedentos de publicidade.”

Para o petebista, a alteração “evita contendas políticas tão

comuns no interior que fazem as paixões políticas falarem mais alto”. Segundo ele, “o procurador-geral, pela sua experiência e imparcialidade, tem condições de verificar caso a caso com mais parcimônia.”

“Temos notícia de que os promotores, no início e no fim do ano, recebem salários para comprar livros. Vamos cobrar informações sobre a verba-livro deles.” / **FAUSTO MACEDO**

Compra de carros na Câmara do Guarujá também é barrada

Fernando Gallo

Depois da Assembleia Legislativa paulista, ontem foi a vez de a Câmara Municipal do Guarujá suspender uma licitação para compra de carros oficiais. A determinação foi do Tribunal de Contas do Estado, que levantou

suspeitas sobre o direcionamento na realização da licitação, que estava marcada para hoje.

O Legislativo da cidade do litoral paulista pretendia adquirir quatro veículos Voyage 1.6 Total Flex e um Jetta Comfortline 2.0 Tiptronic, ambos da Volkswagen, “para uso institucional da Casa”.

No edital, não há previsão do valor estimado para a contratação. Pela Tabela Fipe, que expressa preços médios de veículos no mercado, o Voyage custa cerca de R\$ 40 mil, e o Jetta, R\$ 67 mil, o que totalizaria um valor aproximado de R\$ 227 mil.

'Cirúrgico'. Quanto aos quatro Voyage que a Câmara pretendia adquirir, os procuradores anotaram que “o edital crava, em valores exatos, com precisão cirúrgica, o comprimento, a largura, a

altura, a distância entre eixos, o compartimento de carga, as rodas, os pneus, capacidade do tanque de combustível e todas as especificações do motor”.

O edital é tão específico que determina, por exemplo, que o veículo possua 4,644 metros de comprimento. “É o mesmo que dizer: se o carro não possui o exato tamanho de 4,644 metros, por exemplo, não suportará o interesse do Legislativo”.

O edital chega a exigir “chave estilo canivete” e “espelho retro-

visor externo com rebatimento automático no lado direito ao engate de ré”. Este último é tão raro no mercado que a Volkswagen o utiliza publicitariamente como diferencial dos Voyage.

No caso que levaria à compra do Jetta, há exata coincidência de comprimento, altura, distância entre eixos, compartimento de carga, dimensão das rodas e dos pneus e capacidade do tanque de combustível. Exige-se ainda que o câmbio automático tenha seis marchas, um item raro.

Em nota, a Câmara do Guarujá afirmou que cumprirá a decisão do TCE e aguardará o julgamento do mérito. Questionada sobre o direcionamento do edital, a Casa sustentou: “Dentro do que foi estabelecido como critério de escolha, esses (Voyage e Jetta) eram os veículos que se encaixavam. No entanto, quaisquer modelos de carros podem participar”.

A Câmara declarou ainda que os veículos seriam utilizados “no cumprimento das funções institucionais da Casa”.

Alckmin demite chefe de autarquia que apoiou Russomanno

• José Penteado e outros 39 funcionários foram dispensados do Instituto de Pesos e Medidas; para deputado, foi 'vingança'

• O governo de São Paulo trocou o comando do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem), sete meses depois que o superintendente do órgão provocou um mal-estar com aliados do governador Geraldo Alckmin

(PSDB) ao participar de um ato a favor de Celso Russomanno (PRB) – então candidato à Prefeitura de São Paulo e adversário do tucano José Serra.

José Tadeu Rodrigues Penteado deixou o comando do instituto na semana passada e, três dias depois, outros 39 funcionários que lhe eram subordinados foram dispensados de suas funções.

Penteado é ligado ao deputado estadual Campos Machado (PTB) – que apoiava Russomanno – e ao ex-secretário adjunto

de Justiça, Fabiano Marques de Paula, que já havia sido exonerado em novembro de 2012.

Segundo o governo, tanto a demissão de Fabiano Marques quanto a troca de comando do Ipem se devem a critérios técnicos. Campos Machado, no entanto, afirma que o movimento é uma retaliação contra seus aliados.

Em julho de 2012, o então secretário adjunto de Justiça convocou funcionários do Ipem – órgão que ele já comandou – para participar de um encontro com Russomanno. O convite foi feito durante o expediente, mas o evento aconteceu apenas às 19h.

A participação de Marques na reunião foi noticiada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, e teria provocado um desconforto entre o secretário adjunto e sua superior, a se-

cretária Eloisa de Sousa Arruda. Ele foi exonerado do cargo um mês após a eleição municipal.

No último sábado, o governo publicou a dispensa de José Tadeu Penteado da chefia do Ipem. Os 39 funcionários foram dispensados anteontem pelo novo superintendente, Alexandre Modonezi de Andrade.

'Vingança'. O deputado Campos Machado afirma que as demissões são uma “vingança” contra a participação de Fabiano Marques na campanha de Russomanno – que foi derrotado no 1.º turno da eleição. “A Secretaria de Justiça transformou o caso em um foguete atômico, como se a eleição não tivesse terminado”, disse. “Esse caso muda minha relação com a secretaria.



Fora. Rodrigues Penteado deixa o comando do Ipem

Vou fiscalizar a pasta com lupa.”

A Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, responsável pela escolha dos superintendentes do Ipem, afirma que a troca do

comando do órgão se deveu a uma “insatisfação” com a gestão de Penteado. A pasta alega que não interfere na nomeação ou dispensa dos demais funcionários.

“O Ipem é uma autarquia estadual, dirigida por um superintendente que goza de autonomia administrativa para realizar contratações e demissões de servidores. O novo superintendente já foi diretor do órgão, com experiência na área e sua nomeação decorreu de critério técnico”, afirma a secretaria, em nota.

O novo superintendente afirmou que a demissão dos 39 funcionários destinava-se a possibilitar avanços gerenciais. “Tenho uma visão de melhorias para o órgão. Conversei com a secretaria, ela concordou com essa visão. Não há nenhuma decisão política. Nem sei se (esses funcionários) têm filiação partidária”, disse. / **BRUNO BOGHOSSIAN e FAUSTO MACEDO**